



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 006/2018

Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 860/2018 de 16 de Janeiro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.452.1015.2.123	* 800	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	4.4.90.52.00	80.000,00
TOTAL						80.000,00

* 800 – Convenio 098/2017 – SEDU - Equipamentos.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

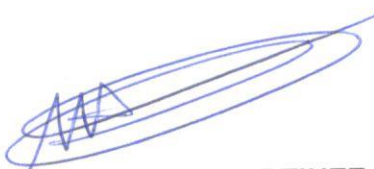
RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.10.9.1.00.00	* 800	Convênio 098/2017 – SEDU – Equipamentos	80.000,00
TOTAL			80.000,00

* 800 – Convenio 098/2017 – SEDU - Equipamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 22 de Janeiro de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

